



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

21

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo n° 00490	
19 MAR 2021	
Livro _____	Fls _____

INDICAÇÃO Nº117/2021

Carlos Alexandre (Xandeco), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja determinado à Secretaria competente, a necessidade de inclusão da Equoterapia nos serviços públicos de Saúde do Município de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

A Equoterapia, é um tipo de terapia com cavalos que serve para estimular o desenvolvimento da mente e do corpo. Ela serve para complementar o tratamento de indivíduos com deficiências ou necessidades especiais, como a síndrome de Down, paralisia cerebral, derrame, esclerose múltipla, hiperatividade, autismo, crianças muito agitadas ou com dificuldade de concentração.

Esse tipo de terapia para pessoas com necessidades especiais deve ser feito em um ambiente adequado e especializado, pois o cavalo deve ser manso, dócil e bem treinado para que o desenvolvimento da pessoa seja estimulado e o tratamento não seja comprometido.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de março de 2021.


Carlos Alexandre Correia da Silva
Vereador